

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 06/2025

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – CRCDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Gabarito Preliminar e do Padrão Resposta das Provas Objetivas e Discursivas do Concurso Público nº 01/2025 aplicadas no dia 18 de maio de 2025, conforme segue:

**1. DO GABARITO PRELIMINAR, DO PADRÃO RESPOSTA, DOS RECURSOS E DOS CADERNOS DE QUESTÕES**

- 1.1. **DIVULGAR** o **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva realizada no dia **18 de maio de 2025** do Concurso Público nº 01/2025, cujo teor pode ser consultado no site do Instituto Unique <http://www.institutounique.org.br> e no site do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal -CRC-DF - <https://www.crcdf.org.br/>, no **ANEXO I**, a partir das 18h00 do dia 20.05.2025.
- 1.2. **COMUNICAR** aos Candidatos que os **CADERNOS DE QUESTÕES** estarão disponíveis para consulta através do link arquivos do edital na **ÁREA DO CANDIDATO** (<https://candidato.unique.selecao.site/>), durante o período recursal (21/05/2025 e 22/05/2025).
- 1.3. **COMUNICAR** aos Candidatos que o **PRAZO DOS RECURSOS** contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas e do Padrão Resposta das Provas Discursivas tem início às 0h01 do dia 21.05.2025 e se encerra às 23h59 do dia 22.05.2025. Qualquer recurso interposto fora desse período é considerado precluso.
- 1.4. **COMUNICAR** aos Candidatos que discordâncias quanto as respostas divulgadas no Gabarito Preliminar devem ser debatidas exclusivamente por meio de **RECURSO**, o qual deve ser interposto pelo Candidato no site <https://portal.unique.selecao.site/>, dentro da **“ÁREA DO CANDIDATO”**, clicando em **“RECURSOS”**. Compete ao Candidato, em cumprimento ao disposto no item 11.1, alínea “d” do Edital Normativo, fundamentar e argumentar sua resposta, demonstrando qual a alternativa correta no seu entender ou as razões pelas quais a questão deve ser alterada ou anulada ou alteração no gabarito preliminar da Prova Objetiva ou Resposta Padrão da Prova Discursiva.

**Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.**

Brasília/DF, 20 de maio de 2025.

---

**Darlan de Lima Barbosa**  
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL  
DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – CRCDF

**ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DO PADRÃO RESPOSTA DAS PROVAS DISCURSIVAS DAS PROVAS APLICADAS NO DIA 18 DE MAIO DE 2025.**

ADVOGADO									
PROVA 1									
01: D	02: B	03: C	04: A	05: A	06: A	07: D	08: C	09: A	10: B
11: C	12: D	13: C	14: C	15: B	16: D	17: C	18: A	19: D	20: D
21: C	22: D	23: B	24: C	25: C	26: A	27: D	28: C	29: B	30: D
31: C	32: D	33: C	34: A	35: B	36: B	37: C	38: C	39: D	40: B
41: B	42: C	43: B	44: D	45: A					

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO									
PROVA 1									
01: D	02: B	03: A	04: D	05: C	06: D	07: A	08: D	09: C	10: B
11: C	12: A	13: A	14: D	15: A	16: A	17: D	18: B	19: A	20: C
21: D	22: C	23: D	24: A	25: B	26: C	27: C	28: D	29: D	30: A
31: C	32: B	33: C	34: A	35: D	36: C	37: A	38: D	39: B	40: A
41: C	42: A	43: D	44: B	45: C					

FISCAL CONTADOR									
PROVA 1									
01: C	02: B	03: B	04: A	05: A	06: C	07: C	08: B	09: D	10: A
11: D	12: B	13: A	14: C	15: B	16: B	17: C	18: A	19: C	20: D
21: D	22: B	23: A	24: C	25: D	26: C	27: D	28: A	29: B	30: C
31: D	32: C	33: A	34: B	35: D	36: A	37: B	38: C	39: D	40: A
41: B	42: A	43: C	44: C	45: C					

**PADRÃO RESPOSTA DAS PROVAS DISCURSIVAS****CARGO: ADVOGADO****Questão Discursiva:**

*"O Poder Constituinte personifica a força propulsora da ordem jurídica fundamental de um Estado, sendo intrinsecamente ligado à soberania popular e à capacidade de autodeterminação de uma nação. No contexto brasileiro, em que a história constitucional é marcada por rupturas e redemocratizações, o Poder Constituinte assume um papel ainda mais crucial na sustentação do Estado Democrático de Direito, garantindo a legitimidade e a estabilidade das instituições. Diante desta premissa, disserte sobre os tipos de Poder Constituinte existentes – originário e derivado – explicitando as características essenciais que os diferenciam e delimitam suas atuações no ordenamento jurídico pátrio. Em sua análise, aborde a importância de cada modalidade para a dinâmica constitucional e a salvaguarda do regime democrático no Brasil."*

**Padrão Resposta:**

O Poder Constituinte, essencial para a soberania popular, no Brasil, é vital para o Estado Democrático de Direito, dada a história constitucional do país. Manifesta-se de duas formas principais: originário e derivado.

O Poder Constituinte Originário é inaugural, ilimitado e autônomo. Institui uma nova ordem jurídica, rompendo com a anterior, sem amarras a preceitos pré-existentes. É a expressão máxima da soberania popular, estabelecendo as bases fundamentais do Estado.

Já o Poder Constituinte Derivado, ou de reforma, é limitado e condicionado. Deriva do originário e só pode atuar nos limites e procedimentos estabelecidos pela Constituição vigente. Sua função é adaptar a Carta Magna às novas demandas sociais, sem, contudo, subverter seus princípios basilares.

Ambos são cruciais para a democracia. O originário funda a ordem democrática, enquanto o derivado garante sua adaptabilidade e longevidade, sempre dentro dos parâmetros democráticos estabelecidos. A correta compreensão e aplicação de ambos são fundamentais para a atuação jurídica e a defesa do Estado Democrático de Direito no Brasil.

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO****Questão discursiva:**

*Disserte sobre o impacto da comunicação interna na construção do clima e da cultura organizacional, destacando sua relevância para agentes administrativos. Em sua resposta, aborde os seguintes aspectos: a definição dos conceitos de clima e cultura organizacional; a influência da comunicação interna no engajamento e desempenho dos agentes administrativos; e os benefícios de uma comunicação eficaz para a integração dos valores e práticas organizacionais.*

**Padrão Resposta:**

A cultura organizacional é o conjunto de valores, crenças e práticas compartilhadas que define a identidade e os comportamentos na instituição. O clima organizacional representa as percepções e sentimentos dos colaboradores sobre o ambiente de trabalho e as políticas internas. Para os agentes administrativos, compreender esses conceitos é crucial, pois influenciam diretamente a execução das atividades diárias.

A comunicação interna eficaz atua como um elo integrador, facilitando a disseminação de informações e o alinhamento com os objetivos institucionais. Ela promove a transparência, contribuindo para o esclarecimento das expectativas e o fortalecimento do senso de pertencimento. Esse fluxo de informações melhora o engajamento e a motivação dos

colaboradores, impactando positivamente o desempenho. A retroalimentação contínua permite ajustes e aprimoramentos nas práticas administrativas.

Assim, um clima organizacional positivo reflete em maior produtividade e melhor adaptação às mudanças. A integração entre clima e cultura, mediada por uma comunicação assertiva, é essencial para a inovação e a resiliência da organização. Em síntese, investir em estratégias de comunicação interna fortalece os alicerces organizacionais, elevando a eficácia dos agentes administrativos.

**CARGO: Contador Fiscal**

**Questão discursiva:**

*A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no Brasil estabeleceu um novo paradigma para a gestão fiscal pública, com foco na transparência e no controle. Discorra sobre o papel dos indicadores de transparência e gestão fiscal como ferramentas essenciais para a efetiva implementação da LRF e para o fortalecimento da accountability no setor público. Explique como a utilização e divulgação desses indicadores contribuem para o acompanhamento da gestão fiscal pela sociedade e pelos órgãos de controle, promovendo a conformidade com os princípios da LRF e a melhoria da governança pública.*

**Padrão Resposta:**

Os indicadores de transparência e gestão fiscal desempenham um papel crucial na operacionalização da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e no aprimoramento da *accountability* pública. Ao fornecerem informações objetivas e mensuráveis sobre a situação fiscal e o desempenho da gestão, esses indicadores possibilitam o acompanhamento e a avaliação da conformidade com os princípios da LRF, como o equilíbrio orçamentário, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e a transparência.

A divulgação regular de indicadores como o endividamento, a liquidez, a execução orçamentária e os gastos com pessoal, por exemplo, permite que a sociedade e os órgãos de controle monitorem a saúde financeira dos entes públicos e identifiquem potenciais desvios ou riscos fiscais. Essa transparência ativa fortalece o controle social, incentiva a participação cidadã e aumenta a pressão por uma gestão fiscal responsável e eficiente.

Adicionalmente, indicadores de gestão, como os de eficiência e eficácia dos gastos públicos, auxiliam na avaliação da qualidade da aplicação dos recursos e do alcance dos objetivos governamentais. Em conjunto, os indicadores de transparência e gestão fiscal promovem uma cultura de responsabilidade, facilitam a detecção de irregularidades e contribuem para a melhoria contínua da governança no setor público, assegurando o cumprimento da LRF e a gestão fiscalmente sustentável.